

## PORTARIA COREN-PE Nº 0084/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 053/2023 e inclui administradora geral para realizar inventário nas Subseções do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0020/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 053/2023 e inclui a administradora geral, Adilma Verônica Ferreira, no grupo formado pela funcionária Hélia Sibely Mota Silveira e os funcionários Synesio Brandão e Miranda Júnior e Frederico Correia Feitosa para realizar levantamento de inventário nas Subseções Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Petrolina e Serra Talhada, no período de 06 a 10/02/2023;

**Art. 2º** – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2023.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária